



PROCESSO: RP 031/2019

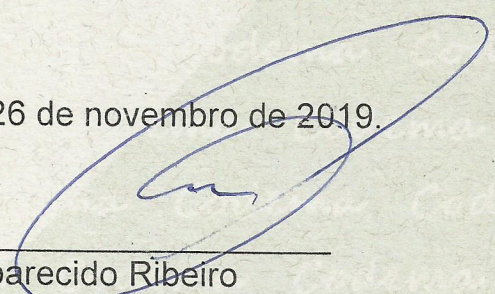
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Nº 031/2019

O Município de Rio Paranaíba/MG, no uso de suas atribuições, com base na Constituição Federal de 1.988, Lei Complementar nº 140/2011, Lei Municipal nº 083/2018 regulamentada pelo Decreto nº 361/2019 e Deliberação Normativa COPAM nº 213/2017, emite **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL**, do empreendimento Rochanet Internet Sem Fronteiras LTDA, da empreendedora Rochanet Internet Sem Fronteiras LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.437.760/0001-29, representada pelos sócios Leandro Rodrigo da Rocha, CPF nº 061.866.056-98 e Daniela da Rocha Silva, CPF nº 077.894.806-42, para a atividade: Torre de Telecomunicações Destinada à Distribuição e Transmissão de Internet, sem Código estabelecido pela DN 213/2017, de classe não passível de licenciamento ambiental, localizado no município de Rio Paranaíba/MG, no estado de Minas Gerais, em conformidade com as normas ambientais vigentes.

Validade 05 (cinco) anos, com vencimento em 26/11/2024.

Rio Paranaíba/MG, 26 de novembro de 2019.



Gimison Aparecido Ribeiro
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e de Meio
Ambiente

Esta declaração não dispensa, nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.